



CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua: Cláudio Jose de Lima Nº 813. - Jardim Acroporto - Figueirão / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

E-mail: cmvfigueirao@hotmail.com

ATA Nº. 649/2021

Ata da Seiscentésima Quadragésima Nona Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo, da quinta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Figueirão, Estado de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 25 de outubro de 2021, com início às 19h25min, presente os Vereadores: Vereadora Luciene Teodora da Silva – Presidente; Vereador Juliano Nogueira de Souza – Vice-Presidente; Vereadora Flávia Maria Bravo Ferreira – Primeira Secretária; Vereador Abadio Ribeiro da Rocha – Segundo Secretário; Vereador Denivan Barbosa Ferreira; Vereador Edegar José de Lima; Vereadora Renata Rezende Mortari; Vereador Ronis da Silva Moreira; Vereador Thiago Inácio D'Paula Furtado. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Solicito a Primeira Secretária dessa Casa, a Vereadora Flávia Maria Bravo Ferreira, para que faça a chamada nominal dos Senhores Vereadores. **A Primeira Secretária Vereadora Flávia Maria Bravo Ferreira disse:** Vereador Abadio Ribeiro da Rocha, presente; Vereador Denivan Barbosa Ferreira, presente; Vereador Edegar José de Lima, presente; Vereadora Flavia Maria Bravo Ferreira, presente; Vereador Juliano Nogueira de Souza, presente; Vereadora Luciene Teodora da Silva, presente; Vereadora Renata Rezende Mortari, presente; Vereador Ronis da Silva Moreira, presente; Vereador Thiago Inácio D'Paula Furtado, presente. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Invocando a proteção de Deus e em nome da Liberdade e da Democracia, declaro aberta a Sessão Extraordinária do dia 25 de outubro de 2021 às 19h25mim. Solicito a Primeira Secretária a Vereadora Flávia Maria Bravo Ferreira para que faça a Leitura da Ordem do dia. **A Senhora Secretária Flávia Maria Bravo Ferreira prosseguiu:** ORDEM DO DIA PARA A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2021. PROJETO DE LEI Nº 23, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021. Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande/MS e dá outras providências. **A Senhora Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Senhores Vereadores em discussão a Ordem do Dia. Não havendo discussão coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está e quem for contrário que se manifeste. Aprovada por unanimidade. Solicito a nobre Vereadora Flávia Maria Bravo Ferreira para que faça a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia. **A Senhora Secretária Flávia Maria Bravo Ferreira prosseguiu:** Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Objeto: Projeto de Lei nº 23/2021, de 18 de outubro de 2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal. **A Senhora Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Não havendo discussão coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está e quem for contrário que se manifeste. Aprovado por unanimidade. **A Senhora Secretária Flávia Maria Bravo Ferreira prosseguiu:** Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Objeto: Projeto de Lei nº 23/2021 de 18 de outubro de 2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal. **A Senhora Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Não havendo discussão coloco em votação, quem for favorável permaneça como está e quem for contrário que se manifeste. Aprovado por unanimidade. **A Senhora Secretária Flávia Maria Bravo Ferreira prosseguiu:** Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. OBJETO: Projeto de Lei nº 23/2021, de 18 de outubro de 2021, de autoria do Executivo Municipal. **A Senhora Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. Não havendo discussão coloco em votação, quem for favorável permaneça como está e quem for contrário que se manifeste. Aprovado por unanimidade. **A Senhora Secretária Flávia Maria Bravo Ferreira prosseguiu:** PROJETO DE LEI Nº 23, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021. Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Campo

